

Procedimento concursal comum para preenchimento de quatro postos de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Técnico (área generalista), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Lista de Resultados e Audiência dos Interessados no âmbito do 3.º método seleção

Nome	Resultado
Alfredo Sérgio Oliveira Pinho	Não Compareceu
Ana Catarina Azevedo Guimarães	13
Ana Sofia Sousa Ribeiro	15
Anabela Aguiar Pinheiro Brandão	18
Andreia Marisa Oliveira Gonçalves de Castro	19
Cândida dos Reis Mimoso	14
Carla Alexandra Rodrigues de Almeida	17
Cármem Daniela Costa da Silva	Não Compareceu
Célia da Costa Ferreira	Não Compareceu
Filomena Maria de Almeida Cabrita	17
Isabel Margarida Fonseca da Silva Araújo	16
Lígia Susana Correia Fernandes	Não Compareceu
Márcia Daniela Santos Maciel	16
Maria de La Saete Matos Mariz Faria	18
Nuno Filipe de Lemos Ribeiro	13
Paula Cristina Lameiras Alves da Costa	16
Paula Cristina Moreira Nunes Mansilhas Cunha	17
Paulo Jorge Correia Carvalho	17
Raquel Maria Pinto Rodrigues Gomes	14
Ricardo Miguel Ferreira da Silva	12
Silvia Daniela Amado Araújo	16
Susana Maria Bezerra Freitas Neto	17



52 f  
[Handwritten signature]

Nome	Resultado
Susana Maria Mendes dos Santos	13
Vanessa Adriana Amaro Ribeiro	16
Vera Raquel Dinis Araújo	16
Vitor César Oliveira Ribeiro	13

A presente lista é publicitada nos termos do n.º 1 do artigo 33.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual.

Considerando que os métodos de seleção têm carácter eliminatório, nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 18.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, são excluídos do presente procedimento concursal, os candidatos que tenham obtido valoração inferior a 9,5 valores, tenham desistido ou não tenham comparecido.

A notificação dos candidatos excluídos é efetuada de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 30.º, n.ºs 1 a 5 do artigo 31.º e do n.º 1 do artigo n.º 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, e nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, querendo, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis a contar da data de registo dos CTT, dizer, por escrito, o que se lhe oferecer sobre a intenção de exclusão.

Findo o prazo de 10 dias úteis, a decisão de intenção de exclusão, torna-se definitiva após o 1.º dia útil seguinte.

De acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 31.º Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual os candidatos devem obrigatoriamente utilizar o modelo de formulário aprovado por despacho do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 11321/2009, de 29 de abril, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio (Exercício do Direito de Participação de Interessados), disponível na página eletrónica em <http://www.cm-vnfamalicao.pt> > Balcão Único de Atendimento > Recursos Humanos - Concursos, entregando-o pessoalmente no Município de Vila Nova de Famalicão, ou remeter por correio, com aviso de receção dirigido ao Município de Vila Nova de Famalicão, sito na Praça Álvaro Marques, 4764-502 Vila Nova de Famalicão.